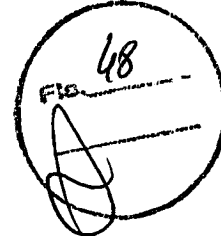




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, consoante autorização do(a) Sr(a). ANACARINE NASCIMENTO MONTELES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para aquisição Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares de uso na UTI (unidade de tratamento intensivo) de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona vírus (COVID-19).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

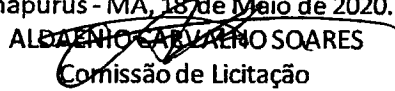
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos objetos desta solicitação de despesa, visa suprir as necessidades do Hospital do Município e é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus/MA. No qual irá equipar um leito de UTI com os equipamentos necessários ao enfrentamento e combate ao novo Corona Vírus (COVID-19), além de poder fazer o tratamento do jeito correto de acordo com o protocolo do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando com eficácia uma melhor intervenção aos pacientes infectados por este sintoma gripal que hoje infecta a maior parte da população mundial, bem como em outras operações de emergência onde existem riscos à saúde, tal como internações de emergências, todo este processo está em conformidade com a lei federal no seu art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Anchieta Comercio & Representações EIRELI, no valor de R\$ 80.500,00( oitenta mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 18 de Maio de 2020.  
  
ALBENO CARVALHO SOARES  
Comissão de Licitação  
Presidente

